



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1550, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE 16 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA
PATRICIA FERREIRA MORENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

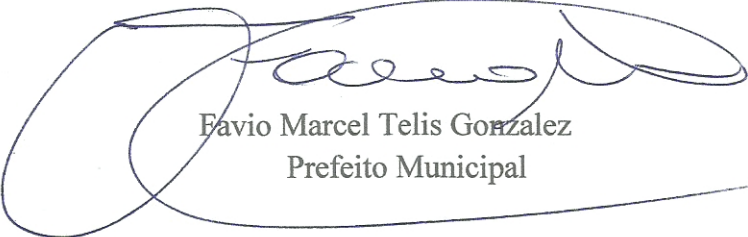
CONSIDERANDO o memorando nº 1098/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 16 horas semanais da servidora Patricia Ferreira Moreno, Professora N3B, matrícula nº 5001-6, a contar de 01/11/2019.

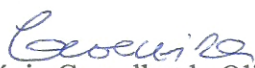
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/